



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 3 de junho de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA D. EEFE 026/2025, DE 2 DE JUNHO DE 2025

No artigo 14 da Portaria D. EEFE 026/2025, de 23/04/2025, onde se lê: "O mandato do(a) Chefe e do(a) Vice Chefe do Departamento de Pedagogia do Movimento do Corpo Humano eleitos será de 27 de julho de 2025 a 26 de julho de 2027", leia-se: "O mandato do(a) Chefe e do(a) Vice-Chefe do Departamento de Pedagogia do Movimento do Corpo Humano eleitos será de 28 de julho de 2025 a 27 de julho de 2027."